



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 06, de 26 de outubro de 2022, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Detalhado do  
Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º quadrimestre do  
ano de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião  
ordinária realizada em 25 de outubro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas  
pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei  
Municipal nº 11/91 de 22/11/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei  
Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de  
28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa  
mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90,  
Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)  
referente ao segundo quadrimestre do ano de 2022.

Lupionópolis, 26 de outubro de 2022.

*Katiane G. Bochi*  
KATIANE GIMENES BOCHI  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

*EuDES Cavallari Junior*  
EUDES CAVALLARI JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde